



Processo Seletivo

A seleção dos candidatos é realizada através da análise do Currículo Lattes Completo e entrevista com a diretora do programa. Para tal processo se realiza com a apresentação dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes completo;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Ficha de inscrição.

Processo de Matrícula

Sendo aprovado o processo seletivo, é realizada a matrícula do candidato. Os documentos necessários são:

- Diploma de graduação original, com todas as assinaturas reconhecidas;
- 02 cópias do diploma de Graduação;
- Histórico escolar da graduação original com todas as assinaturas reconhecidas;
- 02 cópias do histórico escolar da graduação;
- 02 cópias do RG, uma via autenticada;
- 02 cópias do CPF;
- 02 cópias do comprovante de residência;
- 01 cópia do comprovante de renda, 02 cópias certidão de nascimento ou casamento;
- 02 fotos 3x4;
- 02 fotocópias do passaporte;
- Certidão de quitação eleitoral.

Reconhecimento

Como reconhecer diplomas de mestrado e/ou doutorado expedidos por universidades estrangeiras

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394 de 1996), Art. 48, § 3º, os diplomas de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Cabe ao aluno entrar em contato com a pró-reitoria da instituição, particular ou pública, a qual procederá à análise de reconhecimento. Se o diploma for oriundo de um dos estados partes do MERCOSUL, deve-se consultar o parecer CNE/CES nº 106/2007.

Certificado de pós-graduação lato sensu expedido por universidades estrangeiras.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), não disciplinou a revalidação de pós-graduação lato sensu, bem como não há normatização elaborada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a respeito do tema.